

RESOLUÇÃO Nº 004/C. DIRETOR/2022

Aprova a baixa de títulos financeiros prescritos até o ano de 2017

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando sessão realizada em 25 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a baixa de títulos financeiros prescritos até o ano de 2017, nos termos do parecer nº 007/C.DIRETOR/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 26 de outubro de 2022.

